



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 119/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

*Concede progressão funcional de Capacitação
a servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora EDILAINÉ LÚCIA DE SOUZA FRIAÇA, SIAPE 1555702, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, realizado curso como requisito para a referente progressão, conforme previsto na Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: E-206;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-306;
VIGÊNCIA: 23/04/2015
PROCESSO: 23225.002007/2012-79

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora